



REQUERIMENTO Nº 085/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Requeiro a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilmª. Srª. Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica e o Governo Municipal, medidas que se fizerem necessárias para que proceda a inserção na remume (Relação de medicamentos do Município) as medicações como “Semaglutida (Ozempic ou Rybelsus) e Contra VE (Propriona+Naltrexona).

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de pacientes obesos tem sido a causa de enormes gastos na saúde pública e estudos recentes mostram que o uso dessas medicações nas suas devidas indicações diminuem essa população obesa e retira as mesmas até da mesa de cirurgia bariátrica.

As pessoas obesas e com excesso de peso têm uma maior probabilidade de sofrer ataques cardíacos e AVC. Em particular, a gordura abdominal está associada a outros fatores de risco cardiovascular, como diabetes, hipertensão, aumento da massa cardíaca e colesterol elevado. Todos estes fatores de risco levam à acumulação de colesterol nas artérias, fazendo com que as placas cresçam. Estas placas podem eventualmente obstruir parcial ou totalmente uma artéria que fornece sangue ao coração, causando um ataque cardíaco, ou uma artéria que fornece sangue ao cérebro, causando um acidente vascular cerebral.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2024

*André Luiz Neto Fontoura
Vereador – André Fontoura*